



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 1



**Inquerito Policial**

**2293669-15.2022.010307**

Unidade Policial : 07º D.P. LAPA  
Data de Instauração : 2022-10-26 09:33:24.985  
Integrantes do Inquérito : EPJ 5  
Foro : Foro Central Criminal Barra Funda  
Vara :  
Competência : DIPO - Depto de Inquéritos Policiais  
Classe Processual : Inquérito Policial  
Assunto Principal : Falsidade ideológica  
Número do processo CNJ :  
Data Ocorrência : 26/10/2022

**Capitulações**

Art 299/\* caput 1 /Decreto-Lei 2.848/40 -Código Penal

**Pessoas cadastradas no Procedimento**

Nome	Tipo	RG	Origem	Réu Preso
DILTON OLIVEIRA FILHO	Investigado	17697203	CVI	Não
O ESTADO	Vítima		INQ	





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**PORTARIA**

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do Delegado de Polícia subscritor, no exercício de suas funções expressamente definidas nos artigos 144, § 4º, da Constituição Federal, artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 12.830/2013, artigo 4º e seguintes do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/1941), artigo 140, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.152/2011,

**RESOLVE INSTAURAR** inquérito policial para justa e cabal apuração dos fatos e de eventual delito de falsidade ideológica, sem prejuízo de caracterização de outras infrações penais subsidiárias, correlatas ou cometidas em concurso.

Consta das informações apresentadas, em apertada síntese, conforme requisição ministerial nos Autos do IPE 2174992/2021 do 7º DP, CNJ 1522234-14.2021.8.26.0050, para desmembramento dos autos e apuração do delito de falsidade ideológica, em que multas de trânsito foram repassadas para a CNH de Flávio Turisco de Assis Garcia. O presente procedimento refere-se a multa em nome de Dilton Oliveira Filho que afirmou ter contratado os serviços de Ismael Francisco dos Santos Despachante.

Devidamente registrada, deverá o Sr. escrivão de polícia a quem o feito seja distribuído adotar as seguintes providências:

- 1 – Junte-se requisição ministerial e principais peças do IPE 2174992/2021;
- 2- Intime-se as partes para comparecimento nesta distrital;
- 3- Oficie-se ao órgão de trânsito para encaminhamento da documentação referente a multa;

Após o cumprimento das diligências acima, voltem-me conclusos para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

S.PAULO, 26 de Outubro de 2022.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegada de Polícia

**Autos nº 1522234-14.2021.8.26.0050**

Instaurou-se o presente inquérito policial para apurar o crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA.

Primeiramente, em prestígio aos princípios da celeridade, razoável duração do procedimento e economia processual, adota-se a título de relatório a manifestação de fls. 1136/1139, na qual o órgão ministerial requereu esclarecimentos a respeito da efetiva relação entre os casos investigados.

Em atendimento ao solicitado, quanto aos proprietários dos veículos que apontaram os despachantes, a autoridade policial esclareceu que:

1. Irineo Teixeira indicou *Ajax Despachante*;
2. Jucelino Antonio Silva dos Santos indicou *Samuel (11) 94193.1627*;
3. Wanderley Fernandes Morelli Filho indicou *Elias Luiz Laves e seu o filho Rodrigo*;
4. Rodrigo Takahasi indicou *Andriano Nascimento Vaz*;
5. Carlos Cezar Silva indicou *Arcangelo*;
6. Camila Sartori Gianocaró, Joel Moreira da Silva e Carlos Americo da Silva indicaram *Rodrigo Assis Pazini*;
7. Moacyr Bombig Junior indicou *Marcos Antonio Carvalho Leite*;
8. Adriana Hito de Oliveira indicou *Marcio*, com endereço na *Rua Monsenhor Manoel Gomes, 270 ou 457, Vila Zat*.
9. Dilton Oliveira Filho indicou *Ismael Francisco dos Santos*;
10. Francisco Amancio Saraiva indicou *Mila Despachante*;
11. Eduardo dos Santos Borges indicou *Elias Luiz Alves*;
12. Daniela Ramos de Brito indicou *Marcio da Ajutran (11) 99441-4118*;
13. Antonio Cassio Yassaka indicou a agência *Diocar Despachos*;
14. Antonio Teixeira de Carvalho indicou *autoescola Santo Amaro*;

15. Matheus Fernandes Dias de Souza indicou *Daniel Leite dos Santos*;
16. Eduardo Amador Lorenzo Gonzale Filho indicou *Marcos Antonio Carvalho Leite*;
17. Paulo Sergio de Almeida Santos indicou *Mariano Despachante Tocha*;
18. Valdinei Moraes de Souza indicou *autoescola Imperial*;
19. Ana Carolina Birolli Junqueira indicou a empresa *Só Multas*, com endereço na *Rua Clelia, 800, Água Branca*.

É o relatório do necessário.

A manifestação de fls. 1136/1139 já enumerou os diversos proprietários de veículos até agora ouvidos que supostamente se valeram fraudulentamente dos dados da CNH de FLAVIO TURISCO DE ASSIS GARCIA, muitos de forma continuada, para a transferência de pontos relacionados a infrações de trânsito.

Cada investigado apresentou uma versão que deverá ser analisada e devidamente investigada. Os formulários de indicação de condutor das respectivas autuações deverão ser juntados nos autos e periciados.

Não há justificativa plausível para que se concentre em um único procedimento a apuração de delitos praticados por pessoas distintas, em ocasiões diversas, a respeito dos quais não se demonstrou haver efetiva conexão.

A digna autoridade policial justificou a reunião destes fatos neste inquérito policial, visando apurar o envolvimento de despachantes na indicação ilícita de condutores.

Contudo, dos esclarecimentos prestados a fls. 1142/1143, foram identificados poucos investigados que indicaram despachantes e, os que fizeram, apontaram nomes diversos.

Isto significa que, além da análise que cada fato delituoso demandará, haverá a necessidade de, neste único procedimento, se investigar também os diversos possíveis coautores acima listados.

Ora, resta evidente que haverá o comprometimento da celeridade da investigação e da devida apuração de todos os fatos criminosos aqui deduzidos em prejuízo da acusação e da defesa.

Anoto que, caso se apure qualquer informação que seja útil para mais de uma investigação, ela poderá ser compartilhada nos autos correspondentes pela autoridade policial.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL-DECAP  
 3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - OESTE  
 7º DP / LAPA

## TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021, nesta Cidade São Paulo, no 7º DP / Lapa, onde presidido pelo Delegado de Polícia, comigo Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, ai, compareceu:

Nome: FLAVIO TURISCO DE ASSIS GARCIA

Rg 41.466.893

Data Nascimento: 24/7/1980

Profissão: serviços gerais

Estado Civil: separado

Escolaridade: ensino médio

End.Res.: Av do Poeta, 929, Jd Julieta, São Paulo, cep 01121-160, f. 9 8535-5818.

Sabendo ler e Escrever, disse: informa ser condutor habilitado desde o ano de 1999, possui o CNH nº 00938211351, na categoria AB. Perguntado com relação a grande quantidade de pontos no seu prontuário de CNH, informa que está surpreso com a situação, o declarante não dirigiu os veículos os quais foi indicado como condutor, e tampouco assinou indicações de condutor a respeito. Informa que extraviou seu CNH ano de 2018. Por fim oferece material gráfico para eventual pericia grafotécnico. Nada mais disse e lhe foi perguntado.

Autoridade Policial:

Declarante:

*Flavio Turisco Assis Garcia*

Esc.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL-DECAP  
 3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - OESTE  
 7ª DP / LAPA

## TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 27 ( vinte e sete ) dias do mês de outubro de 2021, nesta Cidade São Paulo, no 7ª DP / Lapa, onde presidido pelo Delegado de Polícia, comigo Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, ai, compareceu:

Nome: DILTON OLIVEIRA FILHO

Rg. 17.697.203-1

Nascimento: 27/1/1968

Profissão: motorista

Estado Civil: casado

Escolaridade: ensino médio

End Res.: Rua Siria, 130, Guarulhos, cep 07243-560, f. 9 9139-6761.

Sabendo ler e escrever, disse: ser proprietário do caminhão de placa CSK 6540. Com relação às infrações de transito ocorrido em data de 21/2/2019 que resultou a indicação de Flavio Turisco de Assis Garcia, não conhece essa pessoa. Perguntado que foram transferidos os pontos, informa que sim, através do despachante Ismael Francisco dos Santos, Rg. 11.419.588, f. 99828-1316, o qual neste momento reconhece por fotografia, que pagou a quantia de R\$ 150,00 para cada caso. Que entregou as notificações ao Ismael, este foi quem encaminhou ao órgão de transito para validação. Perguntado se assinou as notificações, alega não se recordar. Nada mais disse e lhe foi perguntado.

Autoridade Policial:

Declarante: \_\_\_\_\_

Esc. \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL - LAPA

**TERMO DE MATERIAL GRAFICO**

Aos 27 ( vinte e sete ) dias do mês de outubro de 2021, na 7º Distrito Policial - Lapa - DECAP, presidido pelo Delegado de Policia, comigo Escrivão do Cargo, ao final assinado, ai compareceu

DILTON OLIVEIRA FILHO - RG. 17.697.203-1 próprio punho forneceu o seguinte material Caligráfico, para posterior exame pericial, como segue :

*[Handwritten signatures of Dilton Oliveira Filho]*

Nada mais havendo, determinou a Autoridade o encerramento do presente Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Autoridade:

Fornecedor: *[Handwritten signature]*

Esc.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2022 às 15:30, sob o número WBFU22803093014 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código tMJHIA75



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL - LAPA

**TERMO DE MATERIAL GRAFICO**

Aos 27 ( vinte e sete ) dias do mês de outubro de 2021, na 7ª Distrito Policial - Lapa - DECAP, presidido pelo Delegado de Policia, comigo Escrivão do Cargo, ao final assinado, ai compareceu

**DILTON OLIVEIRA FILHO - RG. 17.697.203-1** próprio punho forneceu o seguinte material Caligráfico, para posterior exame pericial, como segue :

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Nada mais havendo, determinou a Autoridade o encerramento do presente Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Autoridade:

Fornecedor: *[Handwritten signature]*

Esc.

PPON

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

28/09/2021  
12:37:47

PESQUISA DE PONTUACAO

NOME DO CONDUTOR : FLAVIO TURISCO DE ASSIS GARCIA  
MUNICIPIO DO PGU : GUARULHOS PGU : 46.219.987-8  
CPF : 00029355790899 RG : 0000000000 REG : 93.821.135-1

AIIP : 1N6625663 PLACA : CSK6540 UF : SP  
MUNICIPIO DA PLACA : 06477 GUARULHOS  
DATA INFRACAO : 21/02/2019 HORA INFRACAO : 08:43

MUNICIPIO DA INFRACAO : 06579 ITU

ENQUADR : Deixar de conservar o veiculo na faixa a ele destinada pela sinal

PORTARIA : 260100899420 - SUSP PONTOS : 4 STATUS : \*

DATA INCLUSAO : 11/06/2019 FOTOGRAMA : 14200109946

PESQUISA CONCLUIDA. TECLÉ ENTER PARA OUTRA PESQUISA.....

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

YU CHEN LIANG, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 27-12-2022 15:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/12/2022 às 15:30 , sob o número WFU22803093014 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código TMHJA75.

PPON

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

28/09/2021  
12:38:16

PESQUISA DE PONTUACAO

NOME DO CONDUTOR : FLAVIO TURISCO DE ASSIS GARCIA  
MUNICIPIO DO PGU : GUARULHOS PGU : 46.219.987-8  
CPF : 00029355790899 RG : 0000000000 REG : 93.821.135-1

AIIP : 1N6625672 PLACA : CSK6540 UF : SP  
MUNICIPIO DA PLACA : 06477 GUARULHOS  
DATA INFRACAO : 21/02/2019 HORA INFRACAO : 08:43

MUNICIPIO DA INFRACAO : 06579 ITU

ENQUADR : Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braco/luz indicadora, mu

PORTARIA : 250100899420 - SUSP PONTOS : 5 STATUS : \*

DATA INCLUSAD : 11/06/2019 FOTOGRAMA : 14200109970

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE ENTER PARA OUTRA PESQUISA.....

WBFL22803093014



Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

YU CHEN LIANG, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 27-12-2022 15:30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2022 às 15:30, sob o número WBFU22803093014. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código TMHHA75.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 14

Número V/BFU22803093073

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) BARBARA PASCOALINO COSTA, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

S.PAULO, 27 de Dezembro de 2022.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 27/12/2022, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/12/2022 às 15:32, sob o número V/BFU22803093073. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código sMSJJE7n.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.  
 Eu, \_\_\_\_, Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 10/01/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

São Paulo, (SP), 10 de janeiro de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1544050-18.2022.8.26.0050**

**Foro: Foro Central Criminal Barra Funda**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 10/01/2023 19:03**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**São Paulo, 10 de Janeiro de 2023**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG n° 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho,  
nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. Fernando Lima Pereira,  
Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 28/02/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

São Paulo, (SP), 28 de fevereiro de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL – LAPA  
Rua Camilo, 317, Lapa, São Paulo, cep 05045-020

---

**Ismael Francisco dos Santos**

Rua Santos Dumont, 40p, ap B 413, São Paulo.  
Cep 01101-000

Vossa Senhoria está sendo NOTIFICADO (A) a comparecer nesta Delegacia de Polícia, localizada na **Rua Camilo, 317, Lapa, nesta Capital**, no dia 19/01/2023 às 14:00 hs. (Cartório 1) em referência investigação abaixo, deve comparecer munido (a) de Cédula de Identidade original.

IP nº 672/2022                      (Cartório 1)

---

Rua Camilo, 317, Lapa – CEP 05045-020 - São Paulo/SP  
[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL – LAPA  
Rua Camilo, 317, Lapa, São Paulo, cep 05045-020

---

**Ismael Francisco dos Santos**

Rua Canario, 250, São Paulo.

Cep 07141-180

Vossa Senhoria está sendo **NOTIFICADO (A)** a comparecer nesta Delegacia de Polícia, localizada na **Rua Camilo, 317, Lapa, nesta Capital**, no dia **19/01/2023 às 14:00 hs.** ( **Cartório 1**) em referência investigação abaixo, deve comparecer munido (a) de Cédula de Identidade original.

**IP nº 672/2022** ( **Cartório 1**)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL – LAPA  
Rua Camilo, 317, Lapa, São Paulo, cep 05045-020

---

**Ismael Francisco dos Santos**

Rua Carinas, 43, São Paulo.

Cep 07141-310

Vossa Senhoria está sendo NOTIFICADO (A) a comparecer nesta Delegacia de Polícia, localizada na Rua Camilo, 317, Lapa, nesta Capital, no dia 19/01/2023 às 14:00 hs. ( Cartório 1 ) em referência investigação abaixo, deve comparecer munido (a) de Cédula de Identidade original.

IP nº 672/2022                      (Cartório 1)

---

Rua Camilo, 317, Lapa – CEP 05045-020 - São Paulo/SP  
[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL – LAPA  
Rua Camilo, 317, Lapa, São Paulo, cep 05045-020

fls. 24

Ofício nº /2021-yu  
IP nº 672/2022 (usar esta referência)

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Senhor Diretor,

A fim de instruir Inquérito acima, solicito que seja encaminhado COPIAS de Indicação de Condutor das Notificações de Infrações de Trânsito abaixo relacionadas abaixo, com indicação do condutor (a): **Flavio Turisco de Assis Garcia**:

Auto de Infração	Placa
1N6625663	CSK 6540

A informação poderá ser encaminhada no e-mail: [yu.liang@policiacivil.sp.gov.br](mailto:yu.liang@policiacivil.sp.gov.br) e [spaulo.dp007@policiacivil.sp.gov.br](mailto:spaulo.dp007@policiacivil.sp.gov.br).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

BARBARA PASCOALINO COSTA

Delegada de Polícia

Ilustríssimo Senhor  
DD, Diretor do Departamento DE Estrada de Rodagem - DER  
Av do Estado, 777, São Paulo  
São Paulo/SP – CEP 01142-300



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 25

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO - CONCLUSÃO**

Neste dia 28, faço estes autos conclusos À Autoridade Policial presidente, do que, para constar eu, \_\_\_\_\_, YU CHEN LIANG, Escrivão(ã) de Polícia, lavro o presente termo.

Cls. Senhor(a) Escrivão(ã)

I - Expediente DER;

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

DATA E CERTIDÃO - A seguir, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, CERTIFICO ter dado cumprimento ao despacho acima, do que, para constar eu, \_\_\_\_\_, YU CHEN LIANG, Escrivão(ã) de Polícia, lavro o presente termo.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Ofício DA/AE-MR nº 959/2023.  
Protocolo GID nº: 230161/2023

Assunto: Cópia da indicação de condutor  
Referência: AIT – 1N662566-3

Ofício nº 008/2023-yu  
IP nº 672/2022

Senhora Delegada,

Em atenção ao solicitado, encaminhamos a cópia do auto de infração 1N662566-3, referente à placa CSK-6540.

Cabe informar que os autos de infração deste órgão executivo rodoviário são microfilmadas/digitalizadas e seus originais são fragmentados, de modo que não há como atender a solicitação de Vossa Senhoria quanto ao envio da original.

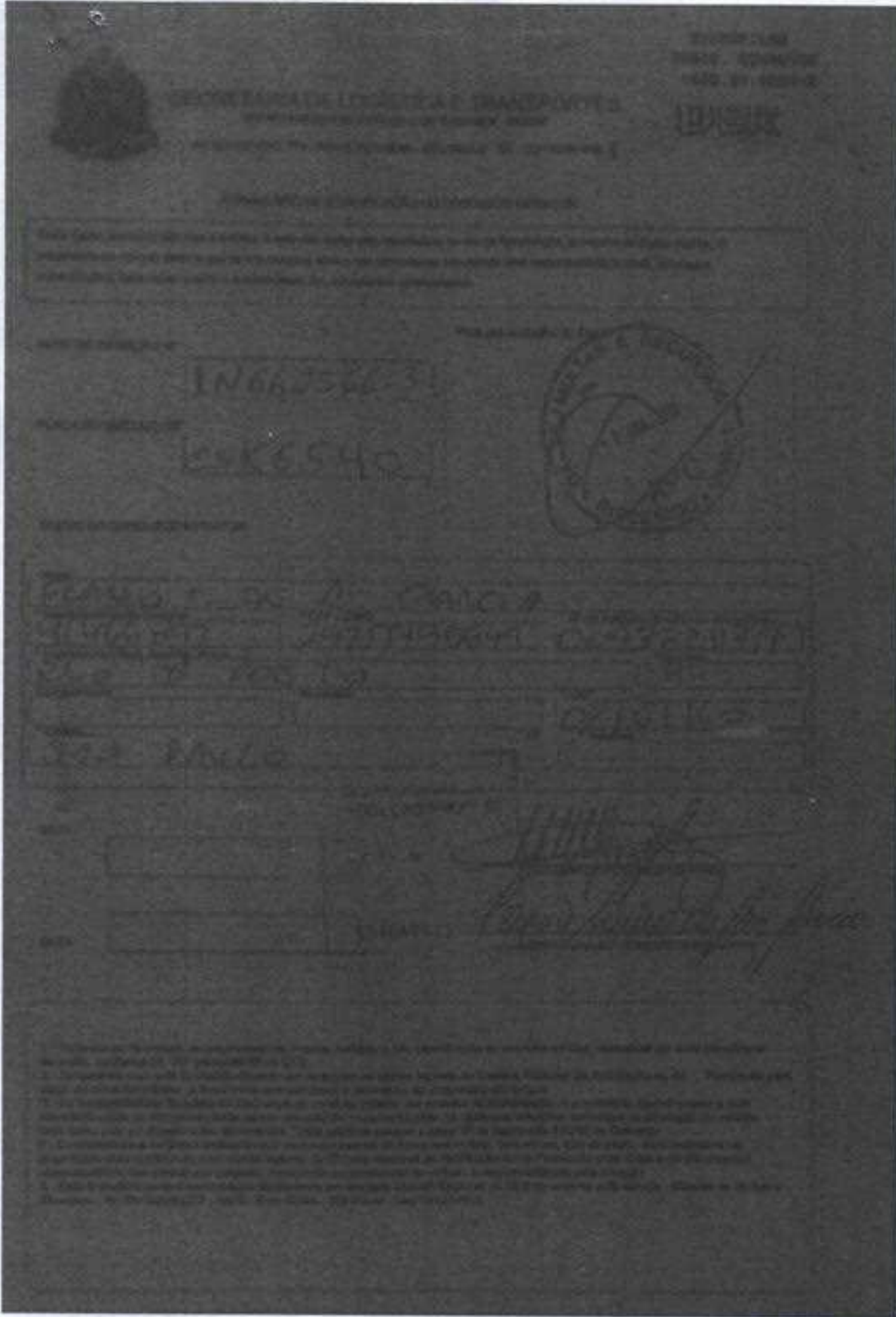
Ao ensejo apresentamos protestos de estima e consideração.

**Daniel dos Santos Oliveira**  
Diretor Técnico I  
Gestão de Multas e Recursos

Senhora Delegada de Polícia:  
7ºDP - LAPA  
BARBARA PASCOALINO COSTA.  
Rua. Camilo, 317  
São Paulo – SP  
CEP: 05045-020

ARC/MLG:glau

Gestão de Multas e Recursos  
Avenida do Estado, 777, 6º andar - sala 809 - Bom Retiro – CEP: 01107-902 - São Paulo – SP  
Tel. (11) 3311-1718



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2023 às 16:56 , sob o número WBFU23800725380 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código mVWbvVgP9.

PLANO DEBIDO DE ABRIL 2023

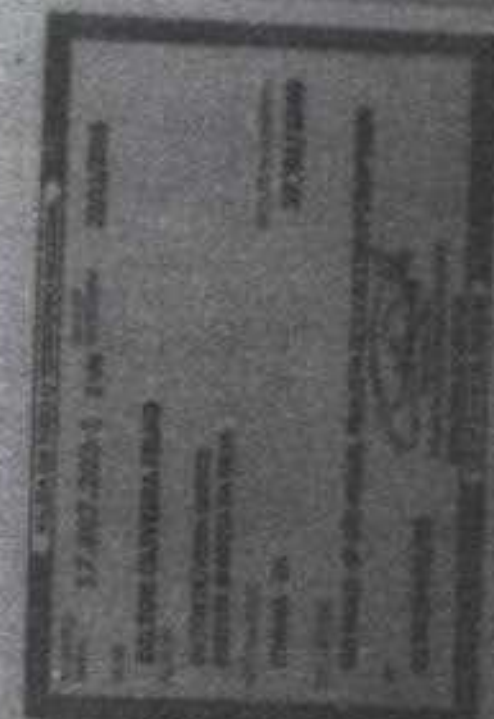
1714578989

00828211351 01/10/2022 08/24/2023

MICROFILME INDIC. CONDUTOR 1420.01.0098-4

14/11/2018

SÃO PAULO



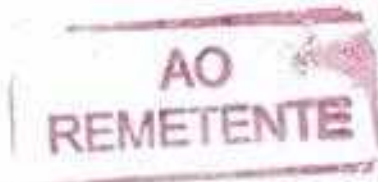
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/03/2023 às 16:56 , sob o número WBFU238000725380 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código mVWbvVgP9.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL – LAPA  
Rua Camilo, 317, Lapa, São Paulo, cep 05045-020



**Ismael Francisco dos Santos**



Rua Santos Dumont, 40p, ap B 413, São Paulo.

Cep 01101-000

Vossa Senhoria está sendo **NOTIFICADO (A)** a comparecer nesta Delegacia de Polícia, localizada na **Rua Camilo, 317, Lapa, nesta Capital**, no dia **19/01/2023 às 14:00 hs, ( Cartório 1)** em referência investigação abaixo, deve comparecer munido (a) de Cédula de Identidade original.

**IP nº 672/2022** (Cartório 1)



Rua Camilo, 317, Lapa – CEP 05045-020 - São Paulo/SP  
[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 30

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) BARBARA PASCOALINO COSTA, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

S.PAULO, 4 de Abril de 2023.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 04/04/2023, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

São Paulo, 04 de abril de 2023.  
 Eu, \_\_\_\_, Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 04/04/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

São Paulo, (SP), 04 de abril de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1544050-18.2022.8.26.0050**

**Foro: Foro Central Criminal Barra Funda**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 04/04/2023 14:42**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**São Paulo, 4 de Abril de 2023**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**

**DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2**

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG n° 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. São Paulo, 11 de abril de 2023. Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho,  
nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. São Paulo, 11 de abril de 2023. Fernando Lima Pereira,  
Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 11/04/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

São Paulo, (SP), 11 de abril de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 37

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO - CONCLUSÃO**

Cls. Senhor(a) Escrivão(ã)

Diante do não comparecimento, reitere-se intimação para oitiva de Ismael Francisco dos Santos.

Após, volte-me conclusos.

São Paulo, 06 de junho de 2023.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

---

DATA E CERTIDÃO - A seguir, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, CERTIFICO ter dado cumprimento ao despacho acima, do que, para constar eu, \_\_\_\_\_, YU CHEN LIANG, Escrivão(ã) de Polícia, lavro o presente termo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/06/2023 às 11:27, sob o número WJBFU23801791890. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código SxTbA18b.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 38

Número WBFU23801791904

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) BARBARA PASCOALINO COSTA, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

S.PAULO, 6 de Junho de 2023.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 06/06/2023, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2023 às 11:28, sob o número WBFU23801791904. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código bcdB470X.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

São Paulo, 06 de junho de 2023.  
 Eu, \_\_\_\_, Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 06/06/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

São Paulo, (SP), 06 de junho de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1544050-18.2022.8.26.0050**

**Foro: Foro Central Criminal Barra Funda**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 06/06/2023 14:25**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**São Paulo, 6 de Junho de 2023**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**

**DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2**

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG n° 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. São Paulo, 07 de junho de 2023. Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho,  
nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. São Paulo, 07 de junho de 2023. Fernando Lima Pereira,  
Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**

**DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2**

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9638, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 07/06/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

São Paulo, (SP), 07 de junho de 2023



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL - LAPA  
Rua Camilo, 317 - Lapa - SP - Cep: 05045-020

---

**ISMAEL FRANCISCO DOS SANTOS**

Avenida Santos Dumont, 409 - ADASP

Luz / São Paulo

Cep: 01101-000

Por ordem do Senhor Dr. Delegado de Polícia do 7ª Distrito Policial, intimo Vossa Senhoria a comparecer nesta Delegacia de Polícia, localizada à Rua Camilo, 317, 1º andar, Lapa, nesta Capital, no dia 18/08/2023 às 17:30 hs, referente investigação policial em referência, deve comparecer munido (a) de Cédula de Identidade original, visando prestar esclarecimentos.

Ref: IP nº 672 / 2022 - IPE: 2293669-15-2022-010307

2ª intimação

1º andar - Cartório 01

*Para informações somente pessoalmente nesta Unidade*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 47

Número WBFU23802425022

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) BARBARA PASCOALINO COSTA, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

S.PAULO, 14 de Agosto de 2023.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 14/08/2023, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/08/2023 às 14:31, sob o número WBFU23802425022. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código KFSoJaOg.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.  
 Eu, \_\_\_\_, Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 14/08/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

São Paulo, (SP), 14 de agosto de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1544050-18.2022.8.26.0050**

**Foro: Foro Central Criminal Barra Funda**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 14/08/2023 21:11**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**São Paulo, 14 de Agosto de 2023**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**

**DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2**

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG n° 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. São Paulo, 22 de agosto de 2023. Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho,  
nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. São Paulo, 22 de agosto de 2023. Fernando Lima Pereira,  
Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**

**DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2**

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 22/08/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

São Paulo, (SP), 22 de agosto de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 55

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) BARBARA PASCOALINO COSTA, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

S.PAULO, 22 de Novembro de 2023.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 22/11/2023, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 16:47, sob o número WBFU23803720990. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código zLUHcNmH.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.  
 Eu, \_\_\_\_, Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 23/11/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

São Paulo, (SP), 23 de novembro de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1544050-18.2022.8.26.0050**

**Foro: Foro Central Criminal Barra Funda**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 27/11/2023 15:27**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**São Paulo, 27 de Novembro de 2023**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG n° 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. São Paulo, 30 de novembro de 2023. Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho,  
nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. São Paulo, 30 de novembro de 2023. Fernando Lima Pereira,  
Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 30/11/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

São Paulo, (SP), 30 de novembro de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 62

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**PEDIDO DE PRAZO**

Cls.

Senhor escrivão

Reitere-se intimação de fls. 45, visando oitiva de Ismael Francisco.

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

S.PAULO, 27 de Fevereiro de 2024.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

---

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 27/02/2024, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2024 às 15:47, sob número WBFU24800510970. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código xxoAPvqt.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.  
Eu, \_\_\_\_, Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 28/02/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

São Paulo, (SP), 28 de fevereiro de 2024



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1544050-18.2022.8.26.0050**

**Foro: Foro Central Criminal Barra Funda**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 28/02/2024 19:05**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**São Paulo, 28 de Fevereiro de 2024**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG n° 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. São Paulo, 06 de março de 2024. Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho,  
nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. São Paulo, 06 de março de 2024. Fernando Lima Pereira,  
Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 06/03/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

São Paulo, (SP), 06 de março de 2024



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP  
7º DISTRITO POLICIAL - LAPA  
Rua Camilo, 317 - Lapa - SP - Cep: 05045-020

---

**ISMAEL FRANCISCO DOS SANTOS**

Avenida Santos Dumont, 409 - ADASP

Luz / São Paulo

Cep: 01101-000

Por ordem do Senhor Dr. Delegado de Polícia do 7ª Distrito Policial, intimo Vossa Senhoria a comparecer nesta Delegacia de Polícia, localizada à Rua Camilo, 317, 1º andar, Lapa, nesta Capital, no dia 08/04/2024 às 17:30 hs, referente investigação policial em referência, deve comparecer munido (a) de Cédula de Identidade original, visando prestar esclarecimentos.

Ref: IP nº 672 / 2022 - IPE: 2293669-15-2022-010307

3ª intimação

1º andar - Cartório 01

*Para informações somente pessoalmente nesta Unidade*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**  
**DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2**

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, Sala 2-463/464  
 CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP  
 Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO**

**MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO**, Escrivão Judicial I do DIPO 1.2, na forma da lei,

**CERTIFICA**, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Averiguado **DILTON OLIVEIRA FILHO**, Ajudante de Motorista, RG 17697203, CPF 02302846800, pai **DILTON OLIVEIRA SANTOS**, mãe **EREMITA BARBOSA DA SILVA**, Nascido/Nascida 27/01/1968, com endereço à R SIRIA, 130, PQ.DAS NAÇÕES, R SIRIA, CEP 07243-560, Guarulhos - SP,

Número: **1544050-18.2022.8.26.0050 - DIPO 3 - Seção 3.2.2**

Data da Distribuição: **27/12/2022**

Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**

Data do Delito: **26/10/2022**

Delito: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**

Situação processual: **Inquérito Policial no Distrito Cumprindo Prazo. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 26 de março de 2024.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 71

Nº Inquérito: 2293669

Ano: 2022

Delegacia: 07º D.P. LAPA

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) BARBARA PASCOALINO COSTA, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

S.PAULO, 10 de Abril de 2024.

BARBARA PASCOALINO COSTA  
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 10/04/2024, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/04/2024 às 12:25, sob o número WJBFU24801074391. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1544050-18.2022.8.26.0050 e código QOn-JPES4.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

São Paulo, 10 de abril de 2024.  
 Eu, \_\_\_\_, Fernando Lima Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 10/04/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

São Paulo, (SP), 10 de abril de 2024



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1544050-18.2022.8.26.0050**

**Foro: Foro Central Criminal Barra Funda**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 11/04/2024 14:26**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**São Paulo, 11 de Abril de 2024**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**

**DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2**

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG n° 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. São Paulo, 23 de abril de 2024. ROSIMEIRE FERNANDES DOS REIS, Estagiário Nível Superior.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2293669/2022 - 07º D.P. LAPA, 22420730 - 07º D.P. LAPA, 2293669 - 07º D.P. LAPA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho,  
nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. São Paulo, 23 de abril de 2024. ROSIMEIRE FERNANDES  
DOS REIS, Estagiário Nível Superior.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

DIPO 3 - SEÇÃO 3.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Avenida D, Sala 484 - 2º Andar -  
Piso 2, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7704, São Paulo-  
SP - E-mail: dipo3@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1544050-18.2022.8.26.0050**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Falsidade ideológica**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **DILTON OLIVEIRA FILHO**

**CERTIFICA-SE** que em 23/04/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

São Paulo, (SP), 23 de abril de 2024